



Valide aqui
este documento

Certidão

CNM: 120675.2.0032953-59

MATRÍCULA N.º

32.953

DATA

13 de janeiro de 1.999

FICHA N.º 1

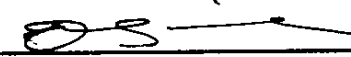
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um imóvel com 18.533,65m², cuja área localiza-se no Bairro da Almada, zona urbana, bairro este, cujo acesso se dá pela Estrada Municipal, estrada esta que fica à direita da BR-101, Km. 12, sentido Santos - Rio. A medição inicia-se no marco 01, distante 370,00 metros da Escola de Emergência do Bairro da Almada, de coordenadas U.T.M., E = 511.510, N = 7.415.930, daí segue rumo de 32°25'15"SE, distância de 6,00 metros até o marco 02, daí rumo de 42°46'51"SE distância de 24,10 metros até o marco 03, daí rumo 88°46'51"SE, distância de 16,50 metros até o marco 04, daí rumo de 80°16'51"SE, distância de 21,25 metros até o marco 05, daí rumo de 79°16'50"SE, distância de 13,80 metros até o marco 06, daí rumo de 79°16'51"SE, distância de 21,14 metros até o marco 07, do marco 01 ao marco 07, confronta com Luiz Pinto Vieira, daí rumo de 26°59'51"SE, distância de 33,72 metros até o marco 08, daí rumo de 25°56'51"SE, distância de 8,06 metros até o marco 09, daí rumo de 61°32'51"SE, distância de 43,98 metros até o marco 10, daí rumo de 68°32'51"SE, distância de 24,96 metros até o marco 11, daí rumo de 68°32'51"SE, distância de 12,50 metros até o marco 12, daí rumo de 68°32'51"SE, distância de 29,91 metros até o marco 13, daí rumo de 68°32'51"SE, distância de 7,00 metros até o marco 14, do marco 07 ao marco 14, confronta com Sidnei Manieiro, daí rumo de 46°27'09"SW, distância de 85,00 metros até o marco 15, confrontando com Estrada Municipal, daí rumo de 62°14'51"NW, distância de 32,82 metros até o marco 16, confrontando com Nilo Bebiano dos Santos, daí rumo de 62°14'51"NW, distância de 82,08 metros até o marco 17, daí rumo de 57°14'51"NW, distância de 14,76 metros até o marco 18, daí rumo de 65°14'51"NW, distância de 9,45 metros até o marco 19, daí rumo de 79°15'09"SW, distância de 13,24 metros até o marco 20, daí rumo de 69°44'53"NW, distância de 28,75 metros até o marco 21, do marco 16 até o marco 21, confronta com Mario Fortunato Ferri, daí rumo de 02°12'48"NE, distância de 42,16 metros até o marco 22, confrontando com Domingos Bebiano dos Santos, daí rumo de 83°52'46"NW, distância de 34,06 metros até o marco 23, confrontando com Almerio Divino Luca Branquinho, daí rumo de 33°17'13"NE, distância de 70,00 metros até o marco inicial 01, fechando perímetro, confrontando com terreno de marinha da Praia do Engenho (União Federal). O perímetro descrito encerra uma área de 18.533,65m².

Contribuinte: 06.001.070 da PMEBU.

Proprietário: Não há.

Registro anterior: Não há.

O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).

R.1 - Em 13 de janeiro de 1.999 (USUCAPIÃO). Do mandado de 01/12/1998, da 1ª Vara da Justiça Federal da Comarca de São José dos Campos, SP (Terceira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo), expedido nos autos da Ação de Usucapião (Processo nº 92.0403229-4) promovida por ABEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Lavapés, 1023, inscrita no CGC/MF nº 60.982.352/0001-11, VERIFICA-SE que foi proferida por aquele Juízo, em

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4FMT-YNG5E-UM4EA-C2ZNA>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4FMT-YNG5E-UM4EA-C2ZNA>

CNM: 120675.2.0032953-59

MATRÍCULA Nº	32.953	Continuação da Folia n.º 1	FICHA Nº 1 Verso
--------------	---------------	----------------------------	---------------------

13/05/1998, sentença declaratória de USUCAPIÃO com trânsito em julgado em favor da promovente **ABEC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Valor venal: R\$ 4.771,39.

O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).

Av-2 - INDISPONIBILIDADE - Ubatuba, 12 de julho de 2019.

(Prenotação n. 160.421, de 10 de julho de 2019). Conforme o Protocolo de Indisponibilidade n. 201907.0911.00861971-IA-130, de 9 de julho de 2019, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no processo nº 00005604220185090128 em tramite na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC**, CNPJ nº 60.982.352/0001-11.

Denise Cunha Canto:  (Escrevente Autorizada).

Av-3 - CANCELAMENTO da Av-2 - Ubatuba, 16 de julho de 2019.

(Prenotação n. 160.447, de 11 de julho de 2019). Conforme o Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n. 201907.1111.00864486-TA-061, expedido eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 11 de julho de 2019, foi cancelada a indisponibilidade dos bens de **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC**, anteriormente decretada no processo nº 00005604220185090128, em tramite na 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, ficando, em consequência, **cancelada a Av-2**, supra.

Denise Cunha Canto:  (Escrevente Autorizada).

Av-4 - CISÃO DE SOCIEDADE - Ubatuba, 18 de dezembro de 2024.

(Prenotação n. 191.761, de 27 de novembro de 2024). Pelo requerimento datado de 5 de agosto de 2024, assinado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com firma reconhecida, instruído com Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, realizada em 31 de março de 2023, registrada sob n. 164.952, em 31 de julho de 2023 e averbado no registro n. 2.664, do Livro A-3 do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo e Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE**, realizada no dia 31 de maio de 2023, registrada sob n. 6759/61 no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, cada qual contendo os anexos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial assinados por ambas as associações, foi autorizada esta averbação para constar que a associação cindida, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, inscrita no CNPJ sob n. 60.982.352/0001-11, com sede e foro na Rua dos Lavapés, n. 1023, bairro Cambuci, no Município de São Paulo, transmitiu o imóvel desta Matrícula n. 32.953 à associação receptora, **UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE**, associação civil de fins não

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4FMT-YNG5E-UM4EA-C2ZNA>

CNS nº 120675 - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula nº32.953

Ficha nº02F

econômicos, inscrita no CNPJ sob n. 84.433.275/0001-09, com sede e foro na Rua Imaculada Conceição, n. 1.155, bairro Prado Velho, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, pela avaliação contábil de R\$ 4.771,39 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos). Apresentada para este ato a guia n. 6675, emitida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Ubatuba em 17 de junho de 2024, com reconhecimento de isenção do ITBI "inter vivos", visada pelo Auditor Fiscal Artur Sussumu Yamamoto. Valor venal 2024 proporcional a 18.533,65m²: R\$ 3.106.071,53.

Vania Moreira de Pinho: Vania Moreira de Pinho (escrevente autorizada).

Av-5 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - Ubatuba, 19 de setembro de 2025.

(Prenotação n. 196.469, de 10 de setembro de 2025). Pelo requerimento datado de 28 de agosto de 2025, assinado digitalmente em Curitiba-PR, recepcionado por meio eletrônico no Portal ONR (protocolo ofício eletrônico online n. AC011496938), foi autorizada esta averbação para ficar constando que a proprietária UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO - UCE, teve sua denominação social alterada para: **UNIÃO CHAMPAGNAT DE EDUCAÇÃO - UCE**, com transformação de seu tipo jurídico para "Organização Religiosa, tudo conforme o instrumento particular de Alteração Contratual, datado de 1 de junho de 2025, registrado sob n. 6759/01 do Livro A-6 de Pessoas Jurídicas no 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná em 5 de agosto de 2025.

Denise Cunha Gento: Denise Cunha Gento (escrevente autorizada).



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **AV-5** é o último ato lavrado na **Matrícula nº.32953**, e que o imóvel tem sua situação com referência a eventuais ônus, alienações, vínculos, constrições judiciais e constituições de direitos reais e pessoais reipersecutórias integralmente noticiadas nesta certidão, emitida em meio reprográfico nos termos do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973 (*A matrícula é o repertório de todos os atos envolvendo determinado imóvel. "O que não está na matrícula, não existe"*). O referido é verdade e dou fé.

Ubatuba, 22 de setembro de 2025

Escrevente Autorizado(a)

Pedido nº 199.007 - EMOLUMENTOS:

Oficial R\$44,20 -Estado R\$12,56 -Sec. Fazenda R\$8,60 -R. Civil R\$2,33 -Trib. Justiça R\$3,03 - ISS R\$ - 2,21- M.P. R\$ 2,12 - Total R\$75,05

Para efeitos notariais esta Certidão é válida por 30 dias não implicando em reserva de prioridade.

Selo: 1206753C30196469AU0LEE25Z

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J4FMT-YNG5E-UM4EA-C2ZNA>